



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.284/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 1º de agosto de 2025.

Referente: Requerimento nº 204/2025
10ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 204/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.892/2025 - SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2668/2025

DATA / HORA
12/08/2025 13:51:00

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Memorando nº 1.892/2025 – SMS.

Cajamar, 28 de junho de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C Sra. Caroline Macieri Parma

Assunto: Resposta ao Memorando nº 2.052/2025 – DAL/
Referente: Requerimento nº 204/2025 – Vereador Elison Zerra Silva

Prezados/as,

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, em atendimento às solicitações deste ilustre órgão, apresentar informações atinentes ao conteúdo do Requerimento supramencionado.

Deste modo, informamos que esta Secretaria já conta em seu calendário obrigatório de ações com programas voltados às Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT's. Por exemplo, HIPERDIA, programa do Sistema Único de Saúde – SUS, que visa o cadastramento e acompanhamento de pacientes com hipertensão arterial e/ou diabetes.

Informamos ainda que, de forma Regional, os municípios que compõe o CIMBAJU estão realizando no Grupo Técnico de Regionalização o 3º Ciclo de Oficinas Macrorregionais para Pactuação de Percursos Assistenciais, visto que o tema escolhido pela nossa região RRAS-03, trata-se das DCNT's. Por fim, reafirmamos que esses programas e ações estão pactuados em nosso novo Plano Municipal de Saúde que estará vigente no ano de 2026-2029.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,



Camilla Herminio
Analista em Gestão Municipal



Daniel Freitas
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

31 JUL 2025

Nilza Amorim 08:45
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 204 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro, dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, que o Excelentíssimo Prefeito Kauan Berto Souza Santos informe a esta Casa de Leis, por meio da secretaria competente, se há estudo para a implantação de um **programa municipal de acompanhamento e orientação para pacientes com doenças crônicas**, e que responda aos seguintes questionamentos:

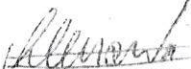
1. Há, atualmente, estudo ou planejamento em andamento para a criação de um programa voltado ao acompanhamento contínuo de pacientes com doenças crônicas, como diabetes, hipertensão, doenças respiratórias e cardiovasculares?
2. Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para a implantação do referido programa?
3. Em caso negativo, há a possibilidade de que o Executivo avalie a viabilidade da proposta?

JUSTIFICATIVA

A crescente incidência de doenças crônicas entre a população demanda políticas públicas eficazes e contínuas de acompanhamento, prevenção e orientação. Muitos pacientes enfrentam dificuldades no manejo dessas condições de forma isolada, o que pode resultar em complicações, internações frequentes e sobrecarga no sistema de saúde.

A implantação de um programa específico com equipes multidisciplinares dedicadas a orientar, monitorar e educar os pacientes crônicos pode representar um avanço significativo na saúde pública municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, a racionalização de recursos e a prevenção de agravos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de maio de 2.025.


Elíson Bezerra Silva
(Lele Aprígio)
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1912/2025

DATA / HORA
02/06/2025 12:18:17

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

-000 - Cajamar - São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
PROVADO em discussão e votação única
na 12ª sessão de 02/06/2025
com 15 (quinze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 25/06/2025
EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE